



transcrição. Novo Edital: 02/06/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Estrada Dr. Altino Bondesan, 500 Distrito de Eugenio de Melo - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP Entrega das Propostas: a partir de 19/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 14/06/2017, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIEL HONORATO GOMES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/06/2017) 240101-00001-2017NE800001

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 8/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/05/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Manutenção Periódica da Rede de Monitoramento Agrometeorológico composta por 594 plataformas de coleta de dados (PCD) instaladas na Região Semiárida Brasileira pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN).

RODOLFO MODRIGAIAS STRAUSS NUNES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/06/2017) 240101-00001-2017NE800001

#### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2017 UASG 245209

Nº Processo: 01213003695201703. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de Pesquisa, Análise e Aconselhamento Estratégico com Amplitude Global com foco na cadeia de valor da Indústria de Semicondutores e Segmentos Afins. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, c/c ART. 13, I e III.. Justificativa: Serviços Técnicos. Declaração de Inexigibilidade em 01/06/2017. DENISE CAPELLI PAULA ANDRADE. Analista de Compras Internacionais. Ratificação em 01/06/2017. SERGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA FILHO. Valor Global: R\$ 394.500,00. CNPJ CONTRATADA : 02.593.165/0001-40 GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA..

(SIDEAC - 01/06/2017) 245209-24209-2017NE800012

#### CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 240127

Número do Contrato: 20/2016.  
Nº Processo: 01207000072010418.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL -CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado : LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses a vigência do Termo de Contrato nº 20/2014. Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2017 a 01/01/2018. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 01/06/2017) 240127-00001-2017NE800001

#### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 UASG 113202

Nº Processo: 01342000078201772.  
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 77043511000115. Contratado : QUIMTIA S.A -Objeto: Fornecimento de ração irradiada peletizada para camundongos e ratos de laboratório, na quantidade de 6.000Kg para o CB da CNEN-IPEN/SP. Fundamento Legal: Art. 25-I da Lei 8666/93. Vigência: 15/05/2017 a 31/12/2017. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 250110100 - 2017NE800387. Data de Assinatura: 15/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 113202-11501-2017NE800122

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 UASG 113202

Nº Processo: 01342001407201611.  
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 03399966000131. Contratado : TECHCOM TECNOLOGIA E INFORMATICA -EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço contínuo de atendimento e suporte técnico aos usuários de soluções de tecnologia da Informação (TI) para a CNEN/IPEN. Fundamento Legal: Decreto 5450/2005 - Lei 10520de 2002. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$176.900,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800448. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 01/06/2017) 113202-11501-2017NE800122

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80002/2017 UASG 113201

Nº Processo: 01341001134201704. Objeto: Prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança para a Comissão Nacional de Energia Nuclear CNEN/Sede, Instituto de Engenharia Nuclear IEN, Instituto de Radioproteção e Dosimetria IRD e Escritório de Resende ESRES (RJ). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender de forma emergencial as necessidades da CNEN, em manter a segurança física e patrimonial de suas instalações. Declaração de Dispensa em 31/05/2017. UBIRATAN XIMENES. Chefe da Dimat/sup. Ratificação em 31/05/2017. GERALDO CESAR ARANTES. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 852.033,40. CNPJ CONTRATADA : 31.376.361/0001-60 TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.

(SIDEAC - 01/06/2017) 113201-11501-2017NE800015

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 113202

Número do Contrato: 20/2016.  
Nº Processo: 01342000033201617.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a contar do primeiro dia do vencimento, reajustando o valor global do contrato em 6%, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: Art.65-II-"d" da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$59.988,54. Fonte: 250110100 - 2017NE800491. Data de Assinatura: 30/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 113202-11501-2017NE800122

#### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5.592/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº. 01250.011907/2017-71  
Requerente: Bayer S.A.  
CQB: 005/96  
Endereço: Rua Domingos Jorge, 1100, 04779-900, São Paulo, SP.

Assunto: Liberação planejada (RN8)  
Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada -"Estudos de avaliação comparativa com evento de soja geneticamente modificada tolerante a herbicidas, evento SYHT0H2. Proteínas expressas: pat e avhppd-03. Objetivos: avaliar o evento SYHT0H2 comparado à sua isolinha convencional (não GM) em um sistema de cultivo convencional de soja. Os ensaios serão conduzidos nas Unidades Operativas: Fazenda Cruz Alta III (Primavera do Leste, MT), Faz. Santa Luzia (Luís Eduardo Magalhães, BA), Faz. Bom Jardim e Montividiu (Montividiu, GO), Sítio Gázola I e II (Jaboticabal, SP), Faz. Brasília (Conchal, SP), Chácara Fachilla e Chácara 16-S-1 (Uberlândia, MG), Faz. Santuário / São Pedro (Restinga Seca, RS), Faz. Vó Verônica (Paranavaí, PR), Sítio Santo Amaro (Mandirituba, PR), Sítio Junqueirópolis (Junqueirópolis, SP), Faz. São Miguel (Campo Verde, MT), Faz. Ilha Bela 2 (Luís Eduardo Magalhães, BA), Faz. Planorte (Sapezal, MT) e Faz. Barra do Areias/Ipueiras (Rodovia, TO).A CTNBio esclarece que este Extrato Prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento. A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5.598/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Ceva Saúde Animal Ltda.  
CQB: 256/08  
Processo SEI nº: 01250.014942/2017-42  
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta S/N, de 06 de março de 2017, nomeando Edson Savano (Presidente), Jean Charles Tissot,

Sandra Fernandez, Alberto Inoue e Vivian Krause para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5.599/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: World Courier do Brasil Transportes Internacionais Ltda.  
CQB: 268/08

Processo SEI nº: 01250.015258/2017-88  
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta S/N de 19 de dezembro de 2016, nomeando Milene Marin Carneiro (Presidente), Ana Carolina N. Duarte, André Brantegani Neto e Camila Amorim para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br))

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5.600/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: Embrapa Gado de Leite  
CQB: 278/09

Processo SEI nº: 01250.015294/2017-41  
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Ordem de Serviço Interna da Embrapa Gado de Leite Nº 36/2017, de 13 de fevereiro de 2017, nomeando Luiz Sérgio de Almeida Camargo (Presidente), Marta Fonseca Martins, Edna Froeder Arcuri, Ana Luísa Sousa Azevedo, Fausto de Souza Sobrinho, Clara Slade Oliveira, Juliana Carine Gern, Antônio Vander Pereira e Alessandro de Sá Guimarães para comporem a CIBio local. O Presidente da CTNBio avaliará se essa alteração garante a manutenção da biossegurança na instituição.

Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

O público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Maiores informações deverão ser solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), disponível no site do MCTIC ([www.mctic.gov.br](http://www.mctic.gov.br)).

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 5.601/2017

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Requerente: UDI Pesquisa & Desenvolvimento Ltda.  
CQB: 385/15

Processo SEI nº: 01250.016049/2017-51  
Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicitou ao Presidente da CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança. Para tanto, o responsável legal da instituição emitiu ato formal de alteração da CIBio, a saber: Carta S/N de 7 de março



Serviço Público Federal  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**Ref.:** Termo de Contrato nº 020/16 – Livro nº 01/2016 – Vencimento: 31/05/2017

**Objeto:** Prestação de serviços de Seguros Automotivos, para frota de veículos oficiais do IPEN-CNEN/SP.

**Contratada:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Processo IPEN-CNEN/SP nº 01342000033/2016-17**

**Dotação Orçamentária:**

- Verba: Serviços de Terceiros – Elemento de Despesa 339039
- Nota de Empenho 2017NE800491, de 26/05/2017.
- Programa de Trabalho da União nº 19662205924780001

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE NO VALOR DO CONTRATO

Pelo presente TERMO DE ADITAMENTO, as partes, de um lado a COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR em São Paulo (IPEN-CNEN/SP) e de outro, a CONTRATADA, supra nomeada, ambas devidamente identificadas no Termo ora aditado, decidem de comum acordo e com base nas justificativas às fls. 237 e 238 do processo, prorrogar o compromisso assumido através do contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, a contar do primeiro dia subsequente ao do vencimento e reajustar o valor da apólice em 6%, passando seu valor para R\$ 59.988,54, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais.

O presente TERMO será assinado pelas partes em 3 (três) vias e terá seu resumo publicado no Diário Oficial da União, conforme determina a lei que rege os contratos da Administração Pública Federal.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO  
Diretor

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
IPEN-CNEN/SP

Marta Wouters Molina  
Procuradora  
RG nº 57.124.465-8  
CPF nº 602.194.650-00

EDUARDO DE OLIVEIRA

Representante Legal  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
PROCURADORA  
RG: 28.543.390-8  
CPF: 205.408.568-51